



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA – SESSÃO DE ABERTURA



TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20171808-01 – TP-PMM-SEPLAN

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DE MARITUBA/PA.

Às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2017, na sala de Contratos e Aditivos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, o Senhor Gleidson Luiz de Moraes Pantoja e o Senhor José Maria Amaral de Brito, presidente e membros da Comissão Especial de Licitação, para dar início a abertura do envelope de proposta de preços do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20171808-01 – TP-PMM-SEPLAN**, onde teve como participante, a licitante abaixo discriminada, com o seu representante legal:

1. LICITANTE

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: BARBARA LORENA ANÇAY

CPF (MF) Nº 065.348.959-51

RG 8.498.739-5 SSP/PR

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com a abertura do envelope de proposta de preços, onde os mesmos foram devidamente vistoriado por todos os presentes e comprovado a integridade do envelope, cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que a proposta de preços apresentados cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto habilitada e vencedora do referente processo licitatório. O resultado da proposta de preços consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso do resultado da licitação. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É interessante ressaltar que a representante da licitante não compareceu na presente sessão.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública insculpidos no artigo 37, caput da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 19 de dezembro de 2017.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Presidente

GLEIDSON LUIZ DE MORAES PANTOJA

Membro

JOSÉ MARIA AMARAL DE BRITO

Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. LICITANTE

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: BARBARA LORENA ANÇAY

CPF: 065.348.959-51

RG 8.498.739-5 SSP/PR

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

RESULTADO: VENCEDORA

